

e-ITCD

Transmissão *causa mortis*

Como fazer um recolhimento prévio do imposto
se a DBD for encaminhada para análise da SEF

Após o envio da DBD, nas situações em que não for necessária avaliação manual de bens ou análise, o sistema calcula **imediatamente** o imposto devido e disponibiliza o DAE (guia para pagamento):

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:
23.001.0000038-9

FALLECIDO: SUEME
SITUAÇÃO: AGUARDANDO PAGAMENTO DO DAE

71 dias

Prazo para pagamento
sem multa e juros

?

×

⋮

Dados da DBD

> Dados Básicos

> Dados do responsável

> Beneficiário | Meelro

> Bens | Direitos | Dívidas

> Partilha

> Anexos

Cálculo do ITCD

Documento de arrecadação
estadual (DAE)/pagamentos

Histórico / Pendências

Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Data do Fato Gerador: 10/01/2023

Data do Vencimento: 10/07/2023

UFEMG: 5,0369

ITCD - Causa Mortis

Valores válidos até 10/07/2023

Consolidado

CONSULTAR VALORES POR BENEFICIÁRIO

VALOR TOTAL
R\$ 5.000,00
Valor principal: R\$ 5.000,00 - Desconto: R\$ 0,00 + Multa: R\$ 0,00 + Juros: R\$ 0,00

TOTAL QUITADO
R\$ 0,00
Valor principal: R\$ 0,00
+ Multa: R\$ 0,00
+ Juros: R\$ 0,00

VALOR A PAGAR
R\$ 5.000,00
Valor principal: R\$ 5.000,00
+ Multa: R\$ 0,00
+ Juros: R\$ 0,00

Para parcelar o pagamento do ITCD Causa Mortis, você deverá entrar em contato diretamente com a Administração Fazendária. Saiba mais.

DAE

Situação

Valor total

00.128331996-86

Pendente

R\$ 5.000,00

Valor principal: R\$ 5.000,00 + Multa: R\$ 0,00 + Juros: R\$ 0,00

Código de Barras:

85640000050 6 00000213230 6 71012001283 0 31996860991 1

COPIAR

Validade:

10/07/2023

VISUALIZAR DAE

SEF

Secretaria do Estado de Fazenda

Em outro cenário, se houver bens a avaliar, ou se for necessária análise da DBD pela SEF, não haverá o cálculo imediato após o envio da DBD. Nesse caso, é possível recolher um **DAE prévio** em valor definido pelo usuário, em qualquer momento que o contribuinte desejar (desde que antes do cálculo realizado pela SEF).

Declaração de Bens e Direitos
ITCD Causa Mortis

Nº DE PROTOCOLO:
23.001.0001802-1

FALECIDO: HOMER, NOME 1536370
SITUAÇÃO: EM AVALIAÇÃO DE BENS E DIREITOS

15 DIAS
Prazo para pagamento
sem multa e juros

?

×

⋮

Dados da DBD

- > Dados Básicos
- > Dados do responsável
- > Beneficiário | Meeiro
- > Bens | Direitos | Dívidas
- > Partilha
- > Anexos

Documento de arrecadação estadual (DAE)/Pagamentos

Histórico / Pendências


Secretaria de Estado do Fisco

Data do Fato Gerador: 11/11/2022

Data do Vencimento: 15/05/2023

UFEMG: 5,0369

ITCD - Causa Mortis



O cálculo da sua DBD está sendo realizado pela SEF.

Uma notificação será enviada quando a análise for concluída.

Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerra-se em 09/05/2023, após esta data ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.

Caso pretenda, o usuário poderá emitir um DAE prévio em valor por ele estipulado. O pagamento ficará sujeito a análise da SEF para eventual complementação do imposto devido.



Valor do DAE prévio

EMITIR DAE PRÉVIO

ATENÇÃO: O **DAE prévio** gerado por meio desta tela já fica vinculado à DBD, e será considerado no cálculo, se recolhido, não sendo necessário solicitar a vinculação à SEF (como ocorre no sistema antigo, SIARE).

IMPORTANTE: O procedimento mencionado na página anterior (geração de DAE prévio já vinculado à DBD) poderá ser feito a **qualquer tempo** em acessos posteriores ao sistema (desde que seja antes da realização do cálculo pela SEF).

Acessando o painel geral do usuário (exibido após o acesso ao sistema por meio do **gov.br**), basta clicar sobre a DBD desejada, quando esta estiver na situação **Em análise** ou na situação **Em avaliação de bens e direitos**:

The screenshot displays the SEF (Secretaria de Estado de Fazenda) system interface. At the top, there is a header with the SEF logo and the text "Secretaria de Estado de Fazenda". To the right, it says "Bem vindo, Meu Nome" followed by a user icon and a moon icon. Below the header, there is a section titled "Declaração de Bens e Direitos" with the subtitle "ITCD Causa Mortis". A blue button labeled "CRIAR NOVA DBD" is located in the top right corner. Below this, there is a search bar with the text "Pesquise com um CPF ou Número de" and a "PESQUISAR" button. To the right of the search bar, there are filters for "Tipo de transmissão:" and "Situação:", and a dropdown menu for "Ordenar por:" set to "ATUALIZAÇÃO". The page number "Página 1 de 6" is shown in the bottom right. The main content area lists two DBDs. The first one is "Causa Mortis 23.001.0001509-2" with a status of "Em análise" (highlighted in red) and a "VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL". The second one is "Causa Mortis 23.001.0001737-1" with a status of "Em análise" and a "VÍNCULO COM A DECLARAÇÃO: RESPONSÁVEL". Both DBDs have an "ITCD vencido em" date and a help icon.

DBD	Situação	Vínculo com a Declaração	ITCD vencido em
Causa Mortis 23.001.0001509-2	Em análise	INVENTARIANTE / RESPONSÁVEL	11/04/2022
Causa Mortis 23.001.0001737-1	Em análise	RESPONSÁVEL	13/03/2023

ATENÇÃO: O **DAE prévio** gerado por meio destas instruções já fica vinculado à DBD, e será considerado no cálculo, se recolhido, não sendo necessário solicitar a vinculação à SEF.